

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 043, de 09 de abril de 2002.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando as solicitações constantes dos processos n.º 52600 002847/2001 e 52600 000832/2002 e baseado no item 9.1.2 do Regulamento Técnico Metrológico, aprovado pela Portaria INMETRO n.º 24, de 22 de fevereiro de 1996, resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter opcional, as mudanças no dispositivo mostrador da Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 31, de 27/03/2000, marcas PRESTIGE MEDICAL, PRESTIGE e HEALTHMATE:

- a) escala com cor contrastante, marcação retangular em torno do ponto zero, traços e graduação a partir do 20 mmHg com número de série em baixo relevo, e/ou;
- b) utilização do logotipo em substituição ao nome do fabricante.

Art. 2º - Desenho anexo da forma e graduação da escala do esfigmomanômetro aneróide com a marca de aprovação do modelo.

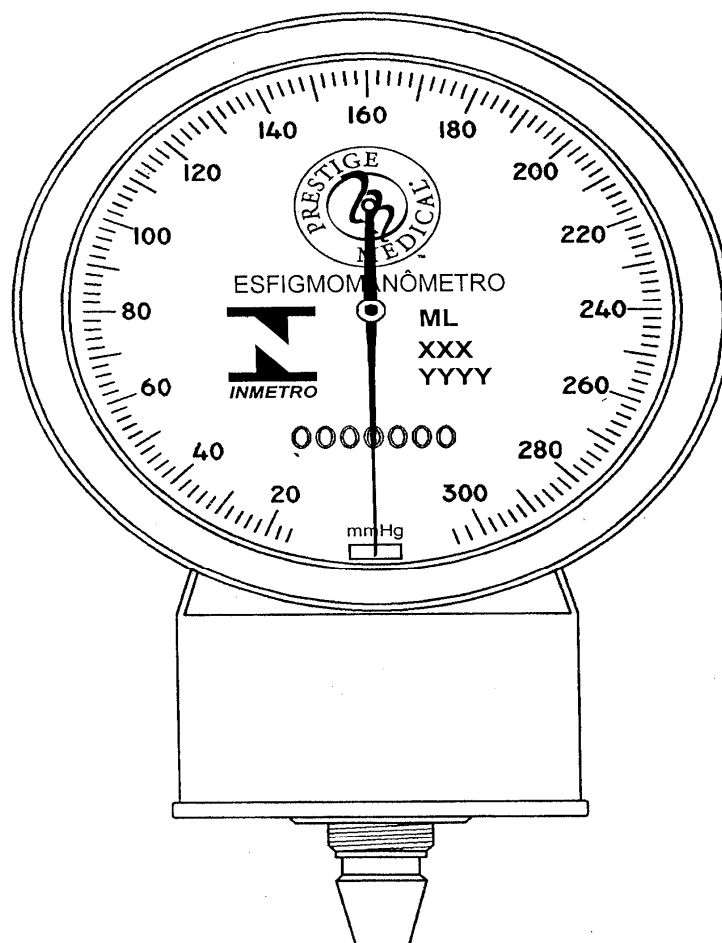
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

MODELO: 82
MARCA(S): PRESTIGE MEDICAL

VISTA FRONTAL



MANÔMETRO ANERÓIDE
PROTEÇÃO DA ESCALA POR VIDRO
GRADUAÇÃO EM mmHg (MILÍMETRO DE MERCÚRIO)
MÍNIMO DE 0 mmHg
MÁXIMO DE 300 mmHg
SEM DISPOSITIVO LIMITADOR ELEMENTO SENSOR

DESENHO ANEXO A PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 043 DE 09 DE abril DE 2002



FABRICANTE:

PRESTIGE MEDICAL CHINA

COTAS
EM:

FORMA, GRADUAÇÃO DA ESCALA DO
ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM A MARCA DE
APROVAÇÃO DE MODELO

ESCALA:
SE

ANEXO:
01